

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Associados,

Em cumprimento ao estabelecido no Estatuto Social do Residencial Vale das Laranjeiras (RVL), convocamos os Senhores Associados, em dia com o pagamento do rateio de despesas, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se em **15 de fevereiro de 2.025**, em 1ª convocação, às 9:00 horas e em 2ª convocação às 9:30 horas, na sede do Residencial, na Al. Serpa, nº 1, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

**1. Assuntos a serem votados:**

1. Contratação de um mercado autônomo;
2. Contratação de evento de food trucks semanal ou quinzenal;
3. Instalação de armários inteligentes;
4. Assunção das despesas com alimentação dos patos e gansos;
5. Limitação da quantidade de procurações por pessoa, permitindo que cada pessoa represente apenas 1 (um) associado;
6. Estudo para construção de uma nova área de convivência;
7. Ratificação dos critérios para aplicação de multas;
8. Estudo para construção de uma pista de caminhada ao redor do lago, entre as Alamedas Braga e Santarém;
9. Implementação de coleta seletiva de recicláveis;
10. Implementação de painel de led para informação no lugar dos banners;
11. Consertos da sede e da Portaria;

**2. Assuntos gerais (não passíveis de votação):**

1. Apresentação financeira pela Presidência;
2. Informações sobre adequação à **LGPD** – emissão de boletos;
3. Atualização sobre **RPA** (Recibo de Pagamento Autônomo);
4. Contratação de consultor para projeto de segurança;

CNPJ: 51.925.600/0001-00 Inscr. Est: Isento.

5. Substituição da empresa de advocacia **Bellini e Capone** por **Garaude Advocacia**;
6. Substituição da empresa de segurança patrimonial **AL2** por **BIO Segurança**;
7. Apresentação de novos procedimentos e comunicação interna, incluindo novos e-mails;
8. Informações sobre comissões, sugestões e início de comissão para alteração do Estatuto e Regulamento Interno;
9. Discussão sobre alteração do Estatuto e Regulamento Interno, com destaque para:
  - o Podas de árvores;
  - o Controle de animais de estimação soltos;
  - o Limpeza de calçadas e terrenos abandonados.

**Observações importantes:**

- Cada associado, na condição de procurador, esteja limitado a portar apenas 1 (uma) procuração. Essa proposta será objeto de deliberação na presente Assembleia.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.



**Nelson Moribe Oki**  
**Presidente da Diretoria Executiva**